

Câmara Municipal
Concessão para a publicação dos actos da Câmara e fornecimento de objectos de expediente.

De ordem do coronel presidente da Câmara, fica aberto o concurso pelo prazo de dez (10) dias para a publicação do expediente diário da presidência, actos das sessões da Câmara, reuniões, reuniões, debates, etc., em jornal diário, por duas, oitavas, de 50 folhas com arquivos das rotativas seis.

O concurso, fica também aberto concorso pelo mesmo prazo, para o fornecimento de objectos de expediente para este Secretaria.

Propostas fechadas a bordas devem ser entregues até o dia 26 de Janeiro, às 3 horas da tarde, à esta Secretaria.

Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo, 10 de Janeiro de 1897.

O diretor,
Antônio Vieira Braga.

Superintendência das Obras Públicas

Concessão no edifício de Gyminas de Campinas.

De ordem do dr. director desta Superintendência fico publicado que recomenda propostas para concessão de Gyminas de Campinas, no valor de 20 mil réis, para o ano de 1897, ao mais elevado, para a adjudicação das obras mencionadas, cujo orçamento importa um rs. 10.258.478.

Os interessados encaminhem o seu nome, a superintendência e na Gmara Municipal de Campinas. As propostas serão abertas no dia 26 de Janeiro, devendo ser seladas, com fitas amarradas e endereçadas à Superintendência das Obras Públicas, sendo acompanhadas de guia provando ter sido feito no Tesouro do Estado o depósito da quantia de rs. 99.400,00, de servido da garantia de que o quanto restar de imposto e de tributo da taxa, não se exigirá, e de que os desfizes a escolha de uma das prefeituras quando da concessão, seja o prato da tarefa, a ser restituída ao seu beneficiário.

Indicar os preços, mas em liras, coroas ou francos, e qualificação das possíveis, acompanhadas de suas declarações de profissionais competentes, o preço, por extenso e em liras, pelo qual se obrigam arrematar as obras, a declaração expressa de que se submettem, as prescrições do regulamento, os artigos e parágrafos que se referem ao direito a obterem os títulos e o prazo que se fixa para sua conclusão. No encontro da proposta será escrito o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Superintendência das Obras Públicas S. Paulo, 11 de Janeiro de 1897.
Tito de Moraes.

Secretaria da Agricultura

Concessão para o transporte de bagagens de imigrantes, de passageiros dentro capital para as diversas estações.

De ordem do dr. secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, fico publicado que, nesta Secretaria, seis (6) reuniões e aulas, em presença de 150 imigrantes, no dia 4 de Fevereiro do corrente anno, a meio dia, propostas para o transporte de imigrantes, de Hospedaria da capital para as diversas estações, sendo observadas as mesmas condições:

Os proponentes apresentarão as suas propostas no dia e hora acima marcadas, em cartas fechadas, selladas com selo estatutário, e indicando no envelope seu nome, residência e o nome a quem se propõem.

Os proponentes indicarão em suas propostas, por extenso e em algarismos, sem erredos ou riscos, os preços pelos quais se dispõem, por cada viagem de Hospedaria de Imigrantes, as diversas estações de estrada de ferro desta capital.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam a ter diariamente à disposição do Director da Hospedaria, para o transporte de passageiros, de imigrantes, de passageiros, etc., para o dia 2 de Janeiro, a fornecer o número de carregas necessárias, para serviço urgente, quando estas forem requeridas pelo Director da Hospedaria com uma antecedência razoável.

As carregas devem ser achadas em bom estado, devendo ser examinadas pelo Director, que regulará aquelas que não servirem, e deverão poder carregar até 500 kilos.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam a fornecer pessoal necessário para o carregamento e descarregamento das bagagens e que se responsabilizarão por elas.

As bagagens serão entregues pelo dr. secretário da Hospedaria mediante telões assignados por elle devendo o contractante entregar no mesmo dia conhecimentos de estrada de ferro onde houverem os despachos.

O pagamento da contractante deste serviço será feito mensalmente vista de uma relação das viagens diárias, organizada pelo mesmo contractante, acompanhada das requisições do Director, contendo a declaração do dia do armazém sobre o número de passageiros, fogo de terra, etc., e quando os passageiros e os imigrantes serem vistos pelo Director da Terras Colonizadora e Imigradora, e depois de processados na Secretaria da Agricultura, será requisitado o pagamento, do qual serão deduzidas as multas que houverem sido impostas ao contractante, nem como, qualquer quantia que se verificar não lhe deva servida.

Os proponentes deverão sujeitarse as multas de 10.000 a 50.000 réis, impostas pelo Director da Hospedaria com recurso ao Inspector de Terras, Colonização e Imigração, por denúria, ou por irregularidades que se verificarem, ficando o contractante sujeito à pena de rescisão do contrato, no infinito de regular a execução do serviço de transporte de bagagens.

Nenhuma proposta será tomada em consideração que não venha acompanhada provando haver sido recolhido do Tesouro do Estado a quantia de 600 mil réis a título do canção. A quantia será feita mediante guia fornecida pela Secretaria da Agricultura, a qual só sera emitida se pedida a esse mês dia 10 de Janeiro de 1897, e daí para aí.

O concorrente cuja proposta for aceite perderá a importância da quantia feita si, dentro de 10 dias a contar da data em que for publicado no Diário Oficial a acceptação da sua proposta, não comparecer, uma vez assignado o contrato, serão restituídas as quantias feitas pelos proponentes cujas propostas não tenham sido aceitas, ficando retida a correspondente ao concorrente preferido até liquidar do contrato.

No caso de rescisão por suas filhas, poderá o contractante importuná-la de ser devolvida.

Os proponentes encartarão as suas propostas assinadas que comprovem a sua identidade.

Fica presente a direcção do Governo que se compromete a auxiliar a presente com todas as meias das propostas.

Secretaria dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, S. Paulo, 22 de Janeiro de 1897.

Enrico Lazzari,
Diretor Geral.

Policia

VENDETO

Prorrogação de prazo

De acordo com o resultado da 2.ª diligencia policial, encarregada de averiguar a violação urbana da capital, prevista aos actos, enquadres da prova que, em consequência da mudança da Repartição da Polícia, fôr prorrogado até o dia 30 de Janeiro o prazo para revistas das matrículas dos mesmos cocheiros, admissíveis ao título esse prazo, se não casado, as cartas aos que não tiverem comprido sua medida policial.

S. Paulo, 13 de Janeiro de 1897.
O fiscal do veículos.
Luiz Ferreira.

Impostos sobre transportes fluviais

Em conformidade dos arts. 12 e 13, do Acto Executivo, M.º 14, publicado no dia 10 de Janeiro de 1897, que determina a remoção das tarifas de transportes de passageiros e mercadorias fluviais, é vedado pagar o dízimo imposto a 10% sobre o valor da mercadoria, na agência da Ponta Grande, sob pena de multa de 200 réis e 10% de indenização.

S. Paulo, 14 de Janeiro de 1897.

Capitão José Joaquim de Freitas.

Impostos para 1897

O rochedor municipal, chefe administrativo, em virtude de que o decreto régio assinado no dia 10 de Janeiro de 1897, que determina a remoção das tarifas de transportes de passageiros e mercadorias fluviais, é vedado pagar o dízimo imposto a 10% sobre o valor da mercadoria, na agência da Ponta Grande, sob pena de multa de 200 réis e 10% de indenização.

Deputado federal de São Paulo, 14 de Janeiro de 1897.

O representante
Antônio Correia Vargas.

Superintendência de Obras Públicas

Concessão da estrada de Gyminas de Campinas.

De ordem do dr. director desta Superintendência fico publicado que recomenda propostas para concessão de Gyminas de Campinas, no valor de 20 mil réis, para o ano de 1897, ao mais elevado, para a adjudicação das obras mencionadas, cujo orçamento importa um rs. 10.258.478.

Os interessados encaminhem o seu nome, a superintendência e na Gmara Municipal de Campinas. As propostas serão abertas no dia 26 de Janeiro, devendo ser seladas, com fitas amarradas e endereçadas à Superintendência das Obras Públicas, sendo acompanhadas de guia provando ter sido feito no Tesouro do Estado o depósito da quantia de rs. 99.400,00, de servido da garantia de que o quanto restar de imposto e de tributo da taxa, não se exigirá, e de que os desfizes a escolha de uma das prefeituras, em que se fixa para sua conclusão, seja o prato da tarefa, a ser restituída ao seu beneficiário.

Indicar os preços, mas em liras, coroas ou francos, e qualificação das possíveis, acompanhadas de suas declarações de profissionais competentes, o preço, por extenso e em liras, pelo qual se obrigam arrematar as obras, a declaração expressa de que se submettem, as prescrições do regulamento, os artigos e parágrafos que se referem ao direito a obterem os títulos e o prazo que se fixa para sua conclusão.

No encontro da proposta será escrito o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Superintendência das Obras Públicas S. Paulo, 11 de Janeiro de 1897.

Tito de Moraes.

DECLARAÇÕES

Banca do Ribeirão Preto

42. dividendo

Do dia 12 de Fevereiro até o dia 26 de Janeiro de 1897, a 40% de 75.000 réis por acção.

Ribeirão Preto, 20 de Janeiro de 1897.

Enrico Schmidt,
Presidente.

ANNUNCIOS

Banco de S. Paulo

Dividendo

Do dia 12 de Fevereiro até o dia 26 de Janeiro de 1897, a 40% de 75.000 réis por acção.

Ribeirão Preto, 20 de Janeiro de 1897.

Enrico Schmidt,
Presidente.

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU, NATURAL E MEDICINAL

Uma grande variedade de salsas e condimentos para a mesa, para cozinhar, para a medicina, para a alimentação.

Padre Antônio Nogueira Castro,

Padre Antônio Firmino Teixeira d'Araújo

Padre Antônio Gomes Lopes.

ANUNCIOS

AMA

Na rua Martin Burchard n.º 18, oferece-se uma ama com abundante leite novo.

AMA

Na rua do Sol n.º 9, oferece-se uma ama com abundante leite.

AMA

Na rua do S. Domingos n.º 19, Beira, oferece-se uma com leite de 2 meses.

AMA

Na rua Major Diego n.º 11, oferece-se uma com leite de 6 meses.

CASAL

Na rua do S. João n.º 61-A, oferece-se um casal a mulher para cozinhar e o marido para lavar.

CASAL

Oferre-se um casal para cozinhar e limpar.

CONSELHEIRO

Salustiano Orlando de Araújo Costa

Ex-presidente da Relação de Porto Alegre, cavaleiro da Ordem de Christo, comendador da Real Ordem Militar Portuguesa de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Cavaleiro da real casa do S. M. Poderíssimo. Advogado na Capital Federal.

QUINTA EDIÇÃO

Cuidadosamente revisada, mais correcta e consideravelmente aumentada.

Esta quinta edição, que acaba de sair à luz, apresenta consideráveis melhoramentos: a precedente, perseguiu não só o abrange fadiga das leituras, mas a aviso de referentes até a última data, como também foi cuidadosamente revisada por numerosas e valiosas notas explicativas.

Mercantil especial cuidado a referências à nova lei das sociedades anônimas, privilégios, metades, dívidas, finanças, etc.

A grande utilidade do tratado reside na sua capacidade de compreender maior domínio em um separado, facilmente extraído, a consulta de consultas de leis, jurisprudência, etc.

Este novo livro forma um grosso volume in-8º, grande, de mais de 1.000 páginas, impresso com o maior cuidado.

O novo livro forma um grosso volume in-8º, grande, de mais de 1.000 páginas, impresso com o maior cuidado.

Preço, encadernado 30.000

25, RUA DO COMMERÇIO, 25

S. PAULO

precisa-se de um bom.

COPEIRA — Na rua Brigadeiro Tobias n.º 11, precisa-se de uma boia.

COPEIRA — Na rua Victoria n.º 43, precisa-se de uma meia meia.

COPEIRA — Na rua Epitácio n.º 11, precisa-se de uma cocheira.

COPEIRO — Na rua do Ypiranga n.º 57, precisa-se de um capote de 12 a 18 anos.

COPEIRO — Na rua da Estação n.º 13, oferece-se um boné.

GREADA — Na rua Santa Eulalia n.º 19, precisa-se uma enceradeira.

CREADA — Na rua Santa Eulalia n.º 19, oferece-se uma moça para creches e serviços domésticos.

CREADA — Na rua dos Guayanás n.º 111, precisa-se de uma.

CREADA — Na Alameda das Bandeiras n.º 10, precisa-se de uma para todo o serviço.

DAMA DE COMPANHIA

— Uma moça, educada, entendida de cortesias, de 18 a 20 anos.

FAZENDEIROS

— Um homem de 30 a 40 anos.

FAZENDEIRO

— Um homem de 30 a 40 anos.

LAVADEIRA

— Na Largo da Praia, n.º 15, precisa-se de uma lava-roupa e para servir de casa de família.

OFFERECE-SE